



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano VI Edição nº 181 - Cantagalo, sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
CANTAGALENSE – D.O.E.**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Chapot Prevost - 193
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
(22)2024-0071 / 0072 / 0073

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h

Ao vivo pelo

You Tube
@CâmaraCantagalo

Portaria nº 12/2026, de 3 de agosto de 2026.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Exonerar, Eliane Prudencio da Silva Jevaux,
do cargo em comissão de **Assessor Técnico da**
Presidência, Símbolo DAS-III.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 3 de agosto de 2026.

Ocimar Merim Ladeira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Ano VI Edição nº 181 - Cantagalo, sexta-feira, 07 de agosto de 2026 - Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br

Portaria nº 13/2026, de 04 de agosto de 2026.

“O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais”,

Resolve:

Nomear, Carolline Farinha Medeiros, para exercer o Cargo em Comissão de **Assessor Técnico da Presidência**, Símbolo DAS-III, de acordo com a Resolução n.º 261/99, de 24 de junho de 1999 e Lei Municipal n.º 1774/2023, de 10 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 04 de agosto de 2026.

Ocimar Merim Ladeira

Presidente